

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 143, 26 de novembro de 2018

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

ROSSIELI SORES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
ALTERAÇÕES	4
Portaria nº 234, 21 de novembro de 2018.....	4
COMISSÕES	5
Portaria nº 236, 21 de novembro de 2018.....	5
Portaria nº 238, 22 de novembro de 2018.....	8
Portaria nº 239, 22 de novembro de 2018.....	9
DESIGNAÇÕES	11
Portaria nº 235, 21 de novembro de 2018.....	11
Portaria nº 240, 22 de novembro de 2018.....	14
SUBSTITUIÇÃO	15
Portaria nº 237, 22 de novembro de 2018.....	15
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC	16
PORTARIAS	16
ALTERAÇÕES	16
Portaria nº 032, 14 de novembro de 2018.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÕES

PORTARIA, Nº. 234, 21 de novembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição **do Núcleo de Gestão do AGHU do Complexo Hospitalar da UFC**, o qual passará a ter a seguinte composição:

Coordenador: Rainardo Antônio Puster

Vice Coordenador: Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana

MEMBROS	SUPLENTE
Rainardo Antônio Puster	Ricardo Coelho Reis
Antônia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico	Danielle Karoline Soares de Souza
George Chaves Nunes	Tatiana Amâncio Campos Crispim
Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana	Emeline Moura Lopes
Andréia Paula de Oliveira Aguiar	Cristiane Ribeiro dos Santos Farias
Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva	Ana Keidy Monteiro de Moura Silva
Antônio Marcos Sousa Carvalho	Ara Katucha Ramos Cordeiro
Luís Carlos Alexandre Silva	Samilla Ferreira Dantas
Cleisson Silva dos Santos	Anderson de Lima Morais

Anderson de Lima Morais	Antônio Carlos de Mello Mendes
Antônio Carlos de Mello Mendes	Adriana Sales Silva de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

COMISSÕES

PORTARIA, Nº. 236, 21 de novembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. **Criar** a Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º. **Designar** os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

- Vinicius Ramon Santos Serafim
Cargo: Assistente Administrativo
SIAPE: 2241951
- Hérica Queiroz Oliveira
Cargo: Analista Administrativo
SIAPE: 2224340

- Jonata Guimarães de Sousa
Cargo: Assistente Administrativo
SIAPE: 2224345
- Rubem Silva Oliveira
Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho
SIAPE: 2254170
- Mona Lisa Menezes Bruno
Cargo: Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais
SIAPE: 1455984
- Andreína Fontenele Teixeira
Cargo: Farmacêutica
SIAPE: 2173923
- Paulo José Silva da Costa
Cargo: Assistente Administrativo
SIAPE: 2238658
- José Martins de Alcântara Neto
Cargo: Farmacêutico
SIAPE: 1839170
- Natália Costa Bezerra Freire
Cargo: Enfermeira em Hematologia e Hemoterapia
SIAPE: 1839135
- Denise Maria dos Santos Teodoro
Cargo: Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar HUWC
SIAPE: 2203996
- Nirlanda de Oliveira Viana
Cargo: Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
SIAPE: 2254173
- Ila Fernanda Nunes Lima
Cargo: Farmacêutica
SIAPE: 2174102

- Fábio Francisco Evangelista
Cargo: Chefe da Unidade de Engenharia Clínica do HUWC
SIAPE: 2780441
- Clarisse Gracielle Santos de Oliveira
Cargo: Enfermeira
SIAPE: 2173968
- Anaíza Diógenes Soares
Cargo: Enfermeira
SIAPE: 1421897
- Grasiela Maria Alves Sampaio
Cargo: Enfermeira
SIAPE: 2166666
- Sayonara Sousa Lima
Cargo: Enfermeira
SIAPE: 2419586
- Helcio Fonteles Tavares da Silveira
Cargo: Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem
SIAPE: 2166669
- Alice de Brito Costa Maia
Cargo: Nutricionista
SIAPE: 2215104
- Suzanna Araújo Tavares Barbosa
Cargo: Médica Hematologista
SIAPE: 2412559
- Rita Paiva Pereira Honório
Cargo: Chefe da Divisão de Enfermagem
SIAPE: 1166335
- Maria Airtes Vieira Vitoriano
Cargo: Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado
SIAPE: 1165456

- Michelle Pinheiro Rodrigues
Cargo: Médica CCIH
SIAPE: 1560431
- Gleiciane Moreira Dantas
Cargo: Farmacêutica
SIAPE: 2174089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 238, 22 de novembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. **Criar** a Comissão de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Arquitetura Visando a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos da Reforma e Ampliação das Enfermarias Clínicas e da Unidade de Transplante do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º. **Designar** os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

- Joelson Vitoriano dos Santos Lima – **Presidente da Comissão**
Engenheiro Civil
SIAPE 2215200
- José Hallyson de Moura Lima – **Suplente do Presidente da Comissão**
Chefe da Unidade de Infraestrutura Física - MEAC

- SIAPE 2174144
– Samuel Pires Ribeiro
Engenheiro Eletricista
SIAPE 2215414
– Carlos Alberto de Castro Oliveira
Engenheiro Mecânico
SIAPE 2173950
– Bruno Costa Castro Alves
Engenheiro Civil
SIAPE 1080202
– Aline Feitoza Câmara de Medeiros
Arquiteta
SIAPE 2249703

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 239, 22 de novembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a **Comissão de Inventário Anual da Central de Abastecimento Farmacêutico da Maternidade Escola Assis Chateaubriand**. O inventário será realizado nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar os profissionais abaixo para atuarem como membros efetivos da Comissão:

- PRESIDENTE:

Tatiana Amancio Campos Crispim

- COORDENADOR DE ÁREA:

George Guimarães Ávila

- FISCAL DA CONTAGEM:

Eugenie Desiree Rabelo Néri Viana

- EQUIPE CONTAGEM:

Rachel Sindeaux Paiva Pinheiro

Hannah Iorio Dias

Alisson Menezes Araújo Lima

Girlai Feitosa Ferreira

Aracelia Gurgel Rodrigues

Aline Maria Parente de Freitas Veras

Rebeca Manuelle Alexandre da Costa Silva

- EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Francisco Nilton Ivo Pires

Liliane Machado de Sousa Viana

Art. 3º. O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza

– CE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA, Nº. 235, 21 de novembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos do Contrato nº **41/2018 da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, INEX 17/2018**, que tem como objeto o **CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS** para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC - HUWC/MEAC/UFC/EBSERH:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Denise Maria dos Santos Teodoro	032.101.193-76
Substituto	Maria Lindomar Mendes	203.442.523-53

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ricilerry Marques Xavier	041.915.653-46
Substituto	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa	304.778.163-04

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta, a contar da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA Nº. 240, 22 de novembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art.1º. Designar **AFFONSO BRUNO NETO, SIAPE 1523251**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, para operar direto, obrigatório e habitualmente com raios-X, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercido, de acordo com o art.68 a 72 da Lei nº

8.112 de 11.12.90, combinado com o art.12 da Lei nº 8.270 de 17.12.91, e com o Decreto nº 81.384/78, alterado pelo Decreto nº 84.106/79.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA, Nº. 237, 22 de novembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar WILLIANDERSON FREIRE VIEIRA, para substituir ANA PAULA TORRES DO NASCIMENTO, na Chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas dos Hospitais Universitários da UFC, no período de 21 a 23 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

ALTERAÇÕES

Portaria nº 032, 14 de novembro de 2018

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de atualizar a **Comissão de Prevenção e Cuidados com a Integridade da Pele dos Pacientes** da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na referida comissão a enfermeira Raphaella Cristino de Paula.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

Nome	Cargo
Elisângela Guerra de Souza	Enfermeira
Eloah de Paula Pessoa Gurgel	Enfermeira
Evelyne Lôbo Gurgel	Enfermeira
Iane Oliveira Timbó	Enfermeira
Ivete Pinheiro de Lima	Enfermeira
Julyane Maria Oliveira de Lima	Enfermeira
Kátia Mireille Austregésilo de Andrade Alencar	Médica
Maria Cecília Freitas Cesarino dos Santos	Enfermeira
Maria Izélia Gomes da Costa	Enfermeira
Mylena Nonato Costa Gomes	Enfermeira
Nágela Maria Costa	Enfermeira
Raphaella Cristino de Paula	Enfermeira
Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira	Enfermeira

Art. 3º Manter como presidente da comissão a enfermeira Eloah de Paula Pessoa Gurgel e designar como suplente a enfermeira Maria Izélia Gomes da Costa.

Art. 4º Nomear como secretária da comissão a enfermeira Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira.

Art. 5º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE,
14 de novembro de 2018.

Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior
Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH